



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3235

Boa Vista, quinta-feira, 10 de maio de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília (interina)

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Estado	1
Secretaria de Estado da Cultura	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura	2
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	3
Secretaria de Estado da Saúde	3
Secretaria de Estado da Segurança Pública	4
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	5
Comissão Permanente de Licitação	6
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	6
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	7
Defensoria Pública do Estado de Roraima	7
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	8
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	11
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	12
Ministério Público de Roraima	12
Universidade Estadual de Roraima	14
Universidade Virtual de Roraima	16
Atos do Poder Legislativo	16
Tribunal de Contas do Estado do Estado	16
Prefeituras	18
Outras Publicações	19

Esta edição circula com 19 páginas

Atos do Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior**

OFÍCIO Nº 193/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3365, da Empresa ULTIMATUM CEARA LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à prestação de serviço de monitoramento (clipping) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de março de 2018. Atenciosamente,

AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 044-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 032/2018/GAB/PGE/RR, 3.05.2018, RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Procurador do Estado CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 043002589, para a Função de Consultor Jurídico - FDAS-V, a partir de 09.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09.04.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2018.

AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 214-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 071/2018/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, 03.05.2017, RESOLVE,

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, matrícula nº 043002606, 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, de 09MAI18 a 18MAI18, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de maio de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 215-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 71/2018/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 03.05.2018, RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ANTONIO CARLOS FANTINO DA SILVA, matrícula nº

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo – Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

necessários à sua posse;

1.3. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato, no dia 22 de maio de 2018, o local e o horário fixo da solenidade serão divulgados e deverão ser acompanhados pelo Diário Oficial do Estado;

2. Das Disposições Gerais:

2.1. Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:

2.1.1 Não comparecer para a junta médica e entrega da documentação nas datas especificadas nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital;

2.1.2 Deixar de apresentar os requisitos solicitados nos ANEXOS II e III referentes aos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital.

2.2. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1º art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01, será exonerado.

2.3. Caso o candidato convocado não comparecer a qualquer uma das datas estabelecidas no presente Edital será automaticamente eliminado de todo o certame.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 10 de maio de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

ANEXO I
1. Candidato Habilitado e Nomeado para o Cargo de Nivel Superior
1.1. Analista Técnico Jurídico

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	HERICK FELJO MENDES

ANEXO II
Documentos e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título exames laboratoriais comuns a todos os cargos.

1. Hemograma Completo 2. ABO + RH 3. Glicose 4. Ureia 5. Creatinina 6. Lipidograma 7. Sorologia para Leus ou VDRL 8. EAS 9. EPP (exame parasitológico de fezes) 10. RX de tórax com laudo 11. Avaliação Cardiológica: acima de 40 anos Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo 12. Exame oftalmológico 13. Laudo de sanidade mental
--

ANEXO III
Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo;
Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe correspondente, para o Cargo que o item 2.2, do Edital nº 001/2017/ IPER, exige esse registro;
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Cópia do Extrato Previdenciário emitido nos Caixas Eletrônicos do Banco do Brasil ou Cadastro Nacional de Informações Sociais a ser adquirido na Agência do INSS;
Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 21/05/2018;
Declaração de Bens (conjunto), conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 21/05/2018;
Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição a ser assinada no dia 21/05/2018;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 21/05/2018;
Relação dos dependentes para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 21/05/2018;
Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 21/05/2018;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo, da Instituição a ser assinada no dia 21/05/2018 e cópia do cartão bancário;
12 (dois) fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão Negativa da Receita Federal;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 283/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 003/2018 - COMISSÃO PARA IMPLEMENTAR A COBRANÇA DE VALORES PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS E O RESSARCIMENTO POR CUSTOS AGRÁRIOS/ITERAIMA de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, no prazo de 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão para implementar a Cobrança de Valores pelos Serviços Técnicos e o Ressarcimento pelos Custos Agrários realizados pelo Iteraima; designada anteriormente pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 239/2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3224 de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2018.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 284/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO despacho contido no Processo nº 024/2018, fls. 115 de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 024/2018, o qual tem como objeto Pagamento de Faturas de Energia Elétrica deste Instituto - ITERAIMA.

- Yairin Rodio Mesquita - Cargo: Assistente Administrativo (Fiscal)

- Rommel Aguiar Mendes - Cargo: Chefe de Divisão (Gestor).

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 285/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora DAYANNA MARTINS AQUINO do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto I – Código/Padrão: CNES - I, do Instituto de Terras e Colonização

de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 286/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR DAYANNA MARTINS AQUINO para o Cargo em Comissão de Consultora – Código/Padrão: CNETS-II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 287/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ALLAN DAVID PEREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto I – Código/Padrão: CNES - I, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2018.

PROCESSO Nº 0361/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS, PARA O EXERCÍCIO 2018.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS DA DATA DA LICITAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 22/05/2018 – 09h00min.

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário local.

Informações:

SEDE DO ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Boa Vista-RR.

Boa Vista - RR, em 09 de maio de 2018.

JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO

Progeira

Port.: 071/2018

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ITERAIMA por nomeação legal e na forma da lei CERTIFICA que analisando a solicitação constante do processo – 0283/2017, encontrou respaldo nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, concedendo assim a Dispensa de licitação para a contratação da empresa MEIRE & MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 26.835.073/0001-97, de acordo com o Parecer nº 777/PROJUR/2018, contido nos autos, referente às despesas com a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para exercício 2018, com valor total anual estimado de R\$ 71.230,00 (Setenta e Um mil Duzentos e Trinta reais).

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2018.

JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Iteraima

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 0283/2017

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de licitação, referente à despesa de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para o exercício 2018, conforme consta no processo em epígrafe, com valor total anual estimado de R\$ 71.230,00 (setenta e um mil duzentos e trinta reais), em favor de MEIRE & MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 26.835.073/0001-97, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação nº 03/2018, emitida pela Comissão permanente de licitação – CPL (fl. 520), e com base no Parecer nº 777/PROJUR/2018 (fls. 514 a 517) e na Ficha de Análise 033/2018 (fls. 519).

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 – PROCESSO Nº 230/2018 – D.A.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 05/2018, instruído pelo Processo nº 932/2017 – DA, Pregão Eletrônico nº 31/2017 – SRP.

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ Nº 89.237.911/0001-40.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 54.899,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/04/2018 a 12/04/2019.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 409052, subelemento 33, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2018.